



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1998007618 PLANO DE BENEFÍCIOS II DA PREVIDÊNCIA SUPLEMENTAR

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2020 TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 02556

CNPJ: 44.857.357/0001-66

Sigla: METRUS

Razão Social: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

CNPB: 1998007618

Sigla: PLANO II

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS II DA PREVIDÊNCIA SUPLEMENTAR

Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Contribuição Variável

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: FABRÍZIO KRAPF COSTA

MIBA: 2481

MTE: 2481

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/10/2020

Data da Avaliação: 31/12/2020

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 175

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA (A*B), ONDE A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO OBTIDO COM A REDUÇÃO DE 0,416667% POR MÊS QUE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO PRECEDER O SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE SOBRE O VALOR RESULTANTE DA FÓRMULA (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL INICIAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR APURADO ENTRE I) A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL E II) A FÓRMULA (A-B)*C, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. PARA O

PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

OBS: UTILIZA-SE O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO PARA O BENEFÍCIO DEFINIDO E CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA PARA O DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL CORRESPONDENTE A (50%+10%*NDEP) DO BENEF. DE APOS., DO BENEF. DIF. POR DESLIG. OU DO BENEF. PROPORCIONAL QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA DESDE QUE VITALÍCIO OU DA APOS POR INVALIDEZ A QUE TERIA DIREITO SE ESTIVESSE NA ATIVA.

NDEP = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, MÁXIMO DE 5.

SERÁ ASSEGURADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE QUE OPTOU POR RECEBER APOS., BENEF. DIF. POR DESLIGAMENTO OU BENEF. PROPORCIONAL POR PRAZO DETERMINADO OU POR PERC. DO SALDO DE CONTA O RECEBIMENTO DO BENEF., NA FORMA DE RENDA MENSAL, DESDE QUE NÃO TENHA EXPIRADO O PRAZO ESCOLHIDO OU EXAURIDO O SALDO DE CONTA DECORRENTE DO PERC. ESCOLHIDO.

OBS: PARA A PENSÃO POR MORTE DO APOS. UTILIZA-SE O REG. FIN. DE CAPITALIZAÇÃO, O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO PARA O BENEF. DEFINIDO E DE CAPITALIZAÇÃO FINAN. PARA O DE CONT. DEFINIDA. PARA PENSÃO POR MORTE DO ATIVO UTILIZA-SE O REG. FIN. DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA PARA O BENEF. DEFINIDO E O MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO FINAN. PARA O DE CONT. DEFINIDA

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

I) A RENDA MENSAL INICIAL NOS PRIMEIROS 24 MESES DE BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO RESULTADO DA FÓRMULA A-(B+C), ONDE: A = 100% DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MÊS DO INÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇA DO PLANO; B = VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE QUE SERIA DEVIDO À PREVIDÊNCIA SOCIAL; C = AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU VALOR HIPOTÉTICO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MÊS DO INÍCIO DO BENEFÍCIO PELO PLANO.

II) A RENDA MENSAL INICIAL A PARTIR DO 25º MÊS CORRESPONDERÁ AO RESULTADO DA FÓRMULA (A-B)*C, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS, C = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. O ITEM "B" PARA FUNDADOR SERÁ = 1

GRUPO DE CUSTEIO: PB II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
44857357000166	---
62070362000106	---

Participantes Ativos: 7079

Tempo médio de contribuição (meses): 138

Folha de Salário de Participação: R\$ 754.850.291,64

Tempo médio para aposentadoria (meses): 195

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: COTAS DO PATRIMONIO

Valor: COTAS DO PATRIMONIO

Quantidade esperada no exercício encerrado: 8,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 7,89

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2020, o valor ocorrido (8,93%) situou-se em um patamar inferior à expectativa (8,98%), conforme Demonstração Atuarial do encerramento do exercício de 2019. Ressalta-se que os valores ocorridos e projetados referem-se à cota projetada, incluindo a taxa de juros do plano.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 8,98% como esperado para o exercício de 2020, sendo a divergência considerada residual. Cabe destacar que esta hipótese é aplicada conforme estabelecido em Regulamento.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,40%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,79

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,30

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,40

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela METRUS na aplicação dos recursos garantidores do plano II, ao longo de 2020, foi de 8,93% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,5%, o que, em termos reais, representou obter 3,3% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,79% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2019, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2020, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real de juros de 4,79% a.a. para 4,4% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, houve alteração da premissa de 4,79% a.a. para 4,4% a.a.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 0,67% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,57

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -0,59

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,67

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A premissa de crescimento real de salário do plano é de 0,67% a.a para os funcionários da patrocinadora Metrô e de 0,80% a.a. para os funcionários da patrocinadora Metrus. A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de -0,59%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2020 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, e em virtude de o reajuste salarial concedido pela patrocinadora Metrô de 0,00% (zero por cento) em maio/2020 ter sido inferior ao INPC acumulado do período.

Justificativa da EFPC:

A alteração da premissa de crescimento real de salário Taxa de Crescimento Salarial, de 1,57% a.a. para 0,67% a.a. para a patrocinadora Metrô, e de 0,87% a.a. para 0,80% a.a. para o patrocinador Metrus foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade para fins de processamento da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme documento "RDC nº 011/2020 – Resolução do Conselho Deliberativo", sendo determinada conforme expectativas de longo prazo e alinhada com a política de remuneração da patrocinadora.

Opinião do atuário:

A decisão do Conselho Deliberativo de alteração da taxa de crescimento real de salário fundamentou-se em estudos técnicos elaborados por consultoria atuarial anteriormente responsável técnica pelos planos de benefícios, conforme apresentados no relatório MIRADOR 0368/2021. A projeção desta premissa está relacionada com a expectativa de médio e longo prazo de aumentos reais nos salários do grupo de participantes ativos, podendo haver oscilações em determinados exercícios, decorrentes do cenário macro econômico e de diretrizes específicas das patrocinadoras do Plano.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98%**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando em igualdade a taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada foi aprovada para aplicação na Avaliação Atuarial de 2020 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme documento "RDC nº 011 2020 Resolução do Conselho Deliberativo", e fundamentou-se em estudos de aderência das premissas.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98%**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%), em decorrência do nível inflacionário no ano acima do implícito na premissa de Fator de Determinação. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário de inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada foi aprovada para aplicação na Avaliação Atuarial de 2020 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme documento "RDC nº 011 2020 Resolução do Conselho Deliberativo", e fundamentou-se em estudos de aderência das premissas.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** Experiência Mercer Gama PII 2010-2019**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 170,35**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 216,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 159,04**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era referente a um percentual de 2,35%, que aplicado sobre os participantes ativos naquela data-base resulta em 170 ocorrências, número inferior aos 216 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

A hipótese indicada foi aprovada para aplicação na Avaliação Atuarial de 2020 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme documento "RDC nº 011 2020 Resolução do Conselho Deliberativo", e fundamentou-se nos estudos de aderência das premissas atuariais.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**Identificador da hipótese:** AT 2000**Valor:** AT-2000 Suavizada em 10%, segregada por sexo**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 17,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 22,62**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 20 ocorrências, número superior aos 17 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

A hipótese indicada foi aprovada para aplicação na Avaliação Atuarial de 2020 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme documento "RDC nº 011 2020 Resolução do Conselho Deliberativo", e fundamentou-se nos estudos de aderência das premissas atuariais.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Identificador da hipótese:** IBGE 2010**Valor:** IBGE 2010, segregada por sexo**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,21**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1 ocorrência, quantidade equivalente ao único caso registrado. Não há, portanto, divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A hipótese indicada foi aprovada para aplicação na Avaliação Atuarial de 2020 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme documento "RDC nº 011 2020 Resolução do Conselho Deliberativo", e fundamentou-se nos estudos de aderência das premissas atuariais.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**Identificador da hipótese:** ALVARO VINDAS**Valor:** Álvaro Vindas**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 16,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 16,78**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 16 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício de 2020. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

A hipótese indicada foi aprovada para aplicação na Avaliação Atuarial de 2020 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme documento "RDC nº 011 2020 Resolução do Conselho Deliberativo", e fundamentou-se nos estudos de aderência das premissas atuariais.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas**Identificador da hipótese:** Não se aplica

Valor: Família Média, conforme estatísticas cadastrais de diferença média de idade e percentual de casados. Benefícios Concedidos: Família

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,80

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Nas Demonstrações Atuariais de 2019, a premissa constava como não aplicável.

Justificativa da EFPC:

A hipótese indicada foi aprovada para aplicação na Avaliação Atuarial de 2020 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme documento "RDC nº 011 2020 Resolução do Conselho Deliberativo", e fundamentou-se nos estudos de aderência das premissas atuariais.

Opinião do atuário:

Os Estudos de Aderência da premissa são efetuados periodicamente, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	9
Valor médio do benefício (R\$):	775,32
Idade média dos assistidos:	6,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 1.217.509,76
Contribuição Definida	R\$ 312.044,03
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 312.044,03
Benefício Definido	R\$ 905.465,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 905.465,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 5.684.991,95
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 5.684.991,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.684.991,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	281
Valor médio do benefício (R\$):	3.357,05
Idade média dos assistidos:	66.00
Custo Normal do Ano (R\$):	66.238.113,09
Custo Normal do Ano (%):	8,71
Benefícios concedidos	R\$ 125.408.648,99
Contribuição Definida	R\$ 86.567.058,99
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 86.567.058,99
Benefício Definido	R\$ 38.841.590,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 38.841.590,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 1.161.182.983,23
Contribuição Definida	R\$ 1.087.738.025,34
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 351.207.031,46
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 736.530.993,88
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 73.444.957,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 102.311.433,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 14.433.238,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 14.433.238,05
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	251
Valor médio do benefício (R\$):	2.377,78
Idade média dos assistidos:	61.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 76.642.947,46
Contribuição Definida	R\$ 37.490.898,63
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 37.490.898,63
Benefício Definido	R\$ 39.152.048,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 39.152.048,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO	
---	--

Quantidade de benefícios concedidos:	34
Valor médio do benefício (R\$):	2.133,95
Idade média dos assistidos:	63,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 8.241.668,24
Contribuição Definida	R\$ 3.155.602,98
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 3.155.602,98
Benefício Definido	R\$ 5.086.065,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 5.086.065,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
---	--

Quantidade de benefícios concedidos:	47
Valor médio do benefício (R\$):	1.151,90
Idade média dos assistidos:	56,00
Custo Normal do Ano (R\$):	1.288.464,03
Custo Normal do Ano (%):	0,17
Benefícios concedidos	R\$ 11.887.546,58
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 11.887.546,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 11.887.546,58
Benefícios a Conceder	R\$ 18.065.297,83
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 18.065.297,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 25.583.848,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.759.275,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.759.275,29
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	102
Valor médio do benefício (R\$):	972,44
Idade média dos assistidos:	47,00
Custo Normal do Ano (R\$):	4.433.121,01
Custo Normal do Ano (%):	0,60
Benefícios concedidos	R\$ 30.122.466,83
Contribuição Definida	R\$ 292.900,52
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 292.900,52
Benefício Definido	R\$ 29.829.566,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 29.829.566,31
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	8
Valor médio do benefício (R\$):	2.117,81
Idade média dos assistidos:	58,00
Custo Normal do Ano (R\$):	4.694.044,85
Custo Normal do Ano (%):	0,64
Benefícios concedidos	R\$ 3.624.952,82
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.624.952,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 3.624.952,82
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: PB II

Custo Normal do Ano (R\$):	76.653.742,98
Custo Normal do Ano (%):	10,12
Passivo Atuarial	R\$ 1.442.079.013,69
Benefícios concedidos	R\$ 257.145.740,68
Contribuição Definida	R\$ 127.818.505,15
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 127.818.505,15
Benefício Definido	R\$ 129.327.235,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 83.985.169,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 45.342.065,71
Benefícios a Conceder	R\$ 1.184.933.273,01
Contribuição Definida	R\$ 1.087.738.025,34
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 351.207.031,46
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 736.530.993,88
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 79.129.949,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 107.996.425,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 14.433.238,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 14.433.238,05
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 18.065.297,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 25.583.848,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.759.275,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.759.275,29
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 1.984.217,29
Déficit equacionado	R\$ 1.984.217,29
Patrocinador (27 meses restantes)	R\$ 992.083,19
Participantes ativos (27 meses restantes)	R\$ 992.134,10
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 1.452.823.522,91	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00
---	--

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR
Nome da Fonte	Sobras SC Patroc
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.103.055,06
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 5.017.670,64

Finalidade	FUNDO P/ COBERTURA DE OSCILAÇÕES DE RISCO
Nome da Fonte	Contrib. Risco
Recursos recebidos no exercício	R\$ 7.425.876,86
Recursos utilizados no exercício	R\$ 3.907.613,21
Saldo	R\$ 19.676.007,11

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
--------------	----------

Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 47.003.779,53		R\$ 0,00		R\$ 30.344.209,81		R\$ 77.347.989,34
Contribuições Previdenciárias	R\$ 47.003.779,53	6,23	R\$ 0,00	0,00	R\$ 30.344.209,81	4,01	R\$ 77.347.989,34
Normais	R\$ 46.540.294,73	6,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 29.880.748,79	3,95	R\$ 76.421.043,52
Extraordinárias	R\$ 463.484,80	0,06	R\$ 0,00	0,00	R\$ 463.461,02	0,06	R\$ 926.945,82
Déficit Equacionado	R\$ 463.484,80	0,06	R\$ 0,00	0,00	R\$ 463.461,02	0,06	R\$ 926.945,82
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2021
---------------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
Trata-se de um plano CV. Os benefícios programados são constituídos por meio de contribuições pré-estabelecidas por participante/patrocinadora. Já o custo dos benefícios de risco e benefício mínimo, estruturados sob o regime de repartição simples ou de capitais de cobertura, tem evoluído de conforme o esperado. Cabe destacar que o método de financiamento PUC (Crédito Unitário Projetado), utilizado para financiamento dos benefícios BD capitalizados do plano, tende a apresentar custos crescentes caso não haja ingresso de novos participantes no plano.

Variação das provisões matemáticas:
As variações observadas nas provisões matemáticas do plano estruturadas na modalidade de Benefício Definido decorrem, principalmente, das alterações de premissas (taxa de juros real anual, crescimento salarial e rotatividade) e da concessão de novos benefícios vitalícios no período. Cabe destacar que, em decorrência da modalidade do plano, de Contribuição Variável, quando da concessão de novos benefícios vitalícios ocorre uma migração de recursos da parcela CD do plano para a parcela BD, resultando em elevações significativas do montante de PMBC na modalidade BD. As variações observadas nas provisões matemáticas CD do plano decorrem da rentabilidade dos investimentos e dos novos aportes realizados pelas patrocinadoras e participantes, bem como da concessão de novos benefícios de aposentadoria.

Principais riscos atuariais:
Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, o plano tem risco de longevidade, considerando a possibilidade de elevação da expectativa de vida dos participantes e assistidos, e risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

Soluções para insuficiência de cobertura:
O plano, em 31/12/2020, não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 7079
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 138,00
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 195,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	76.653.742,98
Custo Normal do Ano (%):	10,12
Passivo Atuarial	R\$ 1.442.079.013,69
Benefícios concedidos	R\$ 257.145.740,68
Contribuição Definida	R\$ 127.818.505,15
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 127.818.505,15
Benefício Definido	R\$ 129.327.235,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 83.985.169,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 45.342.065,71
Benefícios a Conceder	R\$ 1.184.933.273,01
Contribuição Definida	R\$ 1.087.738.025,34
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 351.207.031,46
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 736.530.993,88
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 79.129.949,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 107.996.425,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 14.433.238,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 14.433.238,05
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 18.065.297,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 25.583.848,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.759.275,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.759.275,29
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 1.984.217,29
Déficit equacionado	R\$ 1.984.217,29
Patrocinador	R\$ 992.083,19
Participantes ativos	R\$ 992.134,10

Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 47.003.779,53		R\$ 0,00		R\$ 30.344.209,81		R\$ 77.347.989,34
Contribuições Previdenciárias	R\$ 47.003.779,53	6,23	R\$ 0,00	0,00	R\$ 30.344.209,81	4,01	R\$ 77.347.989,34
Normais	R\$ 46.540.294,73	6,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 29.880.748,79	3,95	R\$ 76.421.043,52
Extraordinárias	R\$ 463.484,80	0,06	R\$ 0,00	0,00	R\$ 463.461,02	0,06	R\$ 926.945,82
Déficit Equacionado	R\$ 463.484,80	0,06	R\$ 0,00	0,00	R\$ 463.461,02	0,06	R\$ 926.945,82
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ -12.017.635,20
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 12.728.726,50
Reserva de Contingência	R\$ 12.728.726,50
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Plano II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2020, reposicionada para dez/2020 considerando as movimentações informadas pelo Metrus de nov/2020 e dez/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar:

A parte do saldo de Conta de Patrocinadora que não for utilizada no cálculo dos Benefícios ou dos institutos será destinada à formação de um fundo previdencial, que poderá ser utilizado, conforme previsto no plano de custeio do Plano II, aprovado pelo Conselho Deliberativo, para cobertura de eventuais insuficiências deste Plano ou para reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora, nos termos da legislação vigente.

Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos: Utilizado para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos

parâmetros demográficos, econômicos e atuariais. É formado pelas receitas das contribuições especiais destinadas ao custeio dos benefícios de risco oferecidos pelo Plano, bem como pelas atualizações de juros e índice do Plano.

Variação do resultado:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2020, um superávit técnico acumulado de R\$ 12.728.726,50, equivalente a 5,62% das suas Provisões Matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 24,61% das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 12.728.726,50 (valor integral do superávit técnico acumulado).

Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano de benefícios está em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

Natureza do resultado:

O plano de benefícios apresenta superávit técnico, ainda que reduzido no ano em decorrência das alterações de premissas atuariais e pela rentabilidade nominal líquida abaixo da meta atuarial do ano. Desta forma, o resultado do exercício pode ser considerado de natureza conjuntural.

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios II, ao longo de 2020, foi de 8,93% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,50%, o que, em termos reais, representou obter 3,30% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,79% ao ano estabelecida para 2019, tomando como indexador base o INPC (IBGE).

Soluções para equacionamento de déficit:

O plano não apresenta, no encerramento do exercício de 2020, déficit técnico. Desta forma, não é necessária a definição de solução para equacionamento de déficit.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

PLANO DE CUSTEIO

Custeio Previdenciário

Contribuições Normais de Ativos:

Contribuição básica: Correspondente ao resultado da aplicação do percentual de escolha do participante, calculado de forma progressiva sobre o seu Salário de Participação, de acordo com as faixas salariais, considerando o Salário Unitário de Contribuição (SUC).

Contribuição Suplementar: Corresponde a um percentual, em números inteiros, livremente escolhido pelo participante.

Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (invalidez, morte e auxílio doença): percentual de 0,963% sobre o salário de participação do participante.

Contribuições Normais da Patrocinadora:

Contribuição correspondente a 100% da Contribuição básica efetuada pelo participante.

Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (invalidez, morte e auxílio doença): percentual de 0,963% sobre o salário de participação do participante.

Contribuições Normais de Autopatrocínados:

Contribuição idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida da patrocinadora.

Contribuições Normais de Assistidos:

Não há contribuições normais para os assistidos.

Contribuições Extraordinárias Ativos e Autopatrocínados:

Percentual de 0,061%, conforme déficit equacionado (27 parcelas restantes).

Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora:

Percentual de 0,061%, conforme déficit equacionado (27 parcelas restantes).

Custeio Administrativo

Contribuição dos Participantes Ativos e Autopatrocínados para cobertura das despesas administrativas:

Percentual de 2,00% sobre o somatório das contribuições básica e especial, exceto sobre a contribuição suplementar.

Contribuição da Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas:

Percentual de 2,00% incidente sobre o somatório das contribuições normal e especial.

Contribuição Assistidos e em Benefício Proporcional Diferido para cobertura das despesas administrativas:

Percentual de 0,61% sobre os benefícios.

O Plano de Custeio para 2021 tem início de vigência em 01/04/2021.

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

MIRADOR 0348/2021 (Parecer Avaliação Atuarial 2020)

MIRADOR 0368/2021 (Relatório da Avaliação Atuarial de 2020)

ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 as Provisões Matemáticas de 31/12/2020 foram apuradas considerando-se as hipóteses e premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2020, comparativamente àquelas da Avaliação de 2019, ocorreram as seguintes alterações:

1) Taxa de Juros: 4,79% a.a. em substituição a 4,40% a.a;

2) Taxa de crescimento salarial: 1,57%a.a. para 0,67%a.a. (patrocinadora Metrô) e de 0,87%a.a. para 0,80%a.a. (patrocinador Metrus);

3) Rotatividade: Experiência Mercer Gama PII 2007-2016 para Experiência Mercer Gama PII 2010-2019.

PARECER ATUARIAL

A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 10/2018. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 10/2018, conforme atestado pelo Sistema Venturo da Previc.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas, houve alteração da Taxa Real de Juros, de 4,79% a.a. para 4,40% a.a. e Taxa de Crescimento Salarial, de 1,57% a.a. para 0,67% a.a, para a patrocinadora Metrô, e de 0,87% a.a. para 0,80% a.a. para o patrocinador Metrus, em 31/12/2020.

No encerramento do exercício de 2020, o Plano de Benefícios II aqui analisado apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 12.725.816,50, que representa 5,62% das suas provisões matemáticas apuradas em Benefício Definido. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo METRUS em R\$ 49.671.326,15, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 62.400.052,65, equivalente a 27,66% das provisões matemáticas em Benefício Definido do Plano. Conforme regras de solvência vigentes no encerramento do exercício de 2020, o superávit apresentado pelo plano deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2020 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

FABRÍZIO KRAPF COSTA
MIBA 2481